



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

NOTA

A Comissão de Seleção de Estagiários designada pela Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR, de 11/11/2022, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 20/2022/CVHA/UNIR de 26/12/2022, no uso de suas atribuições, torna público o **Gabarito** da prova objetiva realizada no dia 22 de março de 2023, referente ao Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio Não Obrigatório e Remunerado, do **campus** de Vilhena, para ambas as vagas:

VAGAS: Administração/Marketing Biblioteca	
Questões	Alternativa Correta
1	B
2	A
3	A
4	E
5	C
6	D
7	D
8	B
9	A
10	D
11	D
12	C
13	D
14	B
15	D
16	B
17	C
18	B
19	E
20	A
21	B
22	C

Vilhena - RO, datado e assinado eletronicamente.

Elder Gomes Ramos

Presidente da Comissão para Seleção de Estagiários - CVHA
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

Joice de Moraes

Membro da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

Patricia de Mello Cardoso

Membro da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR

Nádia Maria Petrolí Pires

Suplente da Comissão para Seleção de Estagiários - VHA
Ordem de Serviço nº 16/2022/CVHA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente da Comissão**, em 23/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE MELLO CARDOSO, Membro da Comissão**, em 23/03/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOICE DE MORAES, Membro da Comissão**, em 23/03/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA MARIA PETROLI PIRES, Membro da Comissão**, em 23/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292102** e o código CRC **3822CE10**.